



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2154

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Planaltino – Bahia.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2019.  
P.A nº 027/2019.

**Serviço:** IGOR CHAVES RAMIRES.

**Endereço:** Avenida Landulfo Caribé, 02 Centro – Jequié-Bahia.

**Cidade:** Jequié-Bahia

**CNPJ/MF:** 23.696.635/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Planaltino-Bahia.	R\$ 14.164,74

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24, II da Lei 8666/93:

**Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea “a”, Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 07 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 002/2019.

P.A 028/2019.

**Serviço:** SUDOESTE INSPEÇÃO LTDA.

**Endereço:** Avenida Governador Aurélio Rodrigues Viana, 82 Jequié-Bahia.

**Cidade:** Jequié – Bahia

**CNPJ:** 28.550.816/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	<b>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria do micro-ônibus escolar pertencente a frota efetiva do Fundo Municipal de Educação de Planaltino.</b>	R\$ 450,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24, II da Lei 8666/93:

**Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea “a”, Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 11 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 003/2019.

P.A 029/2019.

**Serviço:** M. S DOS SANTOS NOVAES EIRELI.

**Endereço:** Avenida Dr. João Pessoa, 175 CEP 45360-000 Maracás-Bahia.

**Cidade:** Maracás – Bahia

**CNPJ:** 03.191.383/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	<b>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emplacamento do veículo ônibus escolar placa PLL 2D64, pertencente a frota efetiva do Fundo Municipal de Educação de Planaltino.</b>	R\$ 580,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24, II da Lei 8666/93:

**Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea “a”, Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 21 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 004/2019.  
P.A nº 030/2019.

**Serviço:** M. S DOS SANTOS NOVAES EIRELI.

**Endereço:** Avenida Dr. João Pessoa, 175 CEP 45360-000 Maracás-Bahia.

**Cidade:** Maracás-Bahia

**CNPJ/MF:** 03.191.383/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para emplacamento do veículo caminhão furgão sprinter placa PLK 1503 pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Planaltino-Bahia.	R\$ 524,37

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24, II da Lei 8666/93:

**Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea "a", Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 21 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 005/2019.  
P.A nº 032/2019.

**Serviço:** OXIFORTE LTDA.

**Endereço:** Avenida Eduardo Froes da Mota, 2460 Feira de Santana-Bahia.

**Cidade:** Feira de Santana-Bahia

**CNPJ/MF:** 73.386.294/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Ambulâncias, visando assegurar maior qualidade na assistência à comunidade.	R\$ 5.700,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24, II da Lei 8666/93:

**Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea "a", Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 24 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 006/2019.  
P.A nº 007/2019.

**Serviço:** ELVIS VIEIRA DOS SANTOS ME.

**Endereço:** Rua Waldomiro Borges, s/n Centro – CEP 45375-000 – Planaltino-Bahia.

**Cidade:** Planaltino-Bahia

**CNPJ/MF:** 26.787.365/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Fornecimento de Água Mineral (galão de 20 litros) e Gás Liquefeito de Petróleo (botijão 13 Kg) para atender as necessidades das Secretarias, bem como o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.	R\$ 5.916,00

JUSTIFICATIVA:

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.:** É dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea “a”, Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 10 de janeiro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alex Santos Nascimento  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Roberto Nei Luciano Fontes  
Membro

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

## Inexigibilidades



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Processo nº: 001/2019.

Inexigibilidade nº: 001/2019.

**Disposição legal** : *Caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para **Prestação de serviços de assessoria e consultoria no contexto administrativo, na informação e tratamento de dados do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) e E-TCM envio de prestação de contas e diligências ao TCM para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Planaltino-Bahia.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 04/01/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“J.B. SANTOS EIRELI”**

VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

#### **Recursos:**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino  
Unidade: 020301 – Secretaria de Administração e Finanças  
Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 00

**Justificativa da Escolha**: Trata-se de empresa de **notório desempenho**, com experiência comprovada.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Danilo José de Souza Vieira  
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento  
SECRETÁRIO

Roberto Nei Luciano Fontes  
MEMBRO

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **Extratos de Contratos**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO

CONTRATADO: IGOR CHAVES RAMIRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO-BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.041,49 (Onze mil, quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Planaltino

Unidade: 030101 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.029 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 2 - 14

PRAZO: 07/01/2019 – 31/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 002/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANALTINO

CONTRATADO: SUDOESTE INSPEÇÃO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTE A FROTA EFETIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTINO-BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Planaltino

Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1

PRAZO: 11/01/2019 – 31/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA

CONTRATADO: J. B. SANTOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO CONTEXTO ADMINISTRATIVO, NA INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DILIGÊNCIAS AO TCM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO-BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 020301 – Secretaria de Administração e Finanças

Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00

PRAZO: 04/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 004/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANALTINO

CONTRATADO: M. S DOS SANTOS NOVAES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA PLL 2D64, PERTENCENTE A FROTA EFETIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Planaltino

Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.018 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1

PRAZO: 21/01/2019 – 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 005/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO

CONTRATADO: M. S DOS SANTOS NOVAES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMPLACAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO SPRINTER PLACA PLK 1503 PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTINO-BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 524,37 (Quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Planaltino

Unidade: 030101 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.030 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 2 - 14

PRAZO: 21/01/2019 – 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANALTINO

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: MAIOR DESCONTO SOBRE PUBLICAÇÕES NACIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO INTERNO, LISTADAS NOS CATÁLOGOS E/OU TABELAS DAS RESPECTIVAS EDITORAS/DISTRIBUIDORAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, ACADÊMICO, TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, MANUAIS GRAMÁTICAS, NORMAS TÉCNICAS, ANUÁRIOS, LIVROS PODENDO ESTAR NA FORMA DE CD-ROM. OBRAS DE REFERÊNCIA ETC.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Planaltino

Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.049 – Demais Programas do FNDE

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15

PRAZO: 24/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 008/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANALTINO

CONTRATADO: IGOR CHAVES RAMIRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA EFETIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.123,25 (Três mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Planaltino

Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1

PRAZO: 07/01/2019 – 31/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 009/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO

CONTRATADO: OXIFORTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU E AMBULÂNCIAS, VISANDO ASSEGURAR MAIOR QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Planaltino

Unidade: 030101 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.029 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 2 - 14

PRAZO: 24/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA

CONTRATADO: POSTO COUNTRY LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM; DIESEL COMUM; GASOLINA COMUM; DIESEL S10) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 785.785,14 (Setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 020101 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.003 – Gestão de Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 00

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 020501 – Secretaria de infraestrutura e Serviços Públicos.

Atividade: 2023 – Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 00 – 16 – 30 - 42.

PRAZO: 02/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO

CONTRATADO: POSTO COUNTRY LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM; DIESEL COMUM; GASOLINA COMUM; DIESEL S10) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 483.560,22 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de planaltino

Unidade: 030101 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.029 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.030 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

2.031 – Manutenção do Programa Saúde da Família

2.032 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

2038 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 2 - 14

PRAZO: 02/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 012/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO COUNTRY LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM; GASOLINA COMUM) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.104,24 (Cinquenta mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Planaltino

Unidade: 040101 - Fundo Municipal de Ação Social

Atividade: 2.041 – Gestão de Ações da Sec. de Assistência Social

2.042 – Índice de Gestão Descentralizada IGD BF

2.044 – Gestão de Ações do CRAS

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 00 – 28 - 29 - 30

PRAZO: 02/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANALTINO

CONTRATADO: POSTO COUNTRY LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM; DIESEL COMUM; GASOLINA COMUM; DIESEL S10) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 778.817,34 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Planaltino

Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

2.018 – Manutenção do Transporte Escolar

2.020 – Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB

Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1 – 4 – 15 – 19 - 22

PRAZO: 02/01/2019 – 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA

CONTRATADO: ELVIS VIEIRA DOS SANTOS ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO 13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.084,00 (Quatro mil e oitenta e quatro reais).

**CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:**

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Planaltino  
Unidade: 020301 – Secretaria de Administração e Finanças

Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Planaltino  
Unidade: 020401 – Secretaria de Educação e Cultura

Atividade: 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1 - 22

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Planaltino  
Unidade: 020501 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.023 – Gestão das Ações da Secretaria de Infr. e Serv. Públicos

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00,16,30,42

PRAZO: 10/01/2019 – 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 015/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO

CONTRATADO: ELVIS VIEIRA DOS SANTOS ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO 13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Planaltino

Unidade: 030101 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.029 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.038 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 2,14

PRAZO: 10/01/2019 – 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA**

CONTRATO Nº: 016/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ELVIS VIEIRA DOS SANTOS ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO 13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Planaltino

Unidade: 040101 – Fundo Municipal de Ação Social

Atividade: 2.041 – Gestão de Ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00,29,30

PRAZO: 10/01/2019 – 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: [prefeituraplanaltino@hotmail.com](mailto:prefeituraplanaltino@hotmail.com) – [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Termos Aditivos



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Planaltino**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 151/2017,  
que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTINO  
BAHIA e CASA FORTE TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º **13.769.021/0001-18**, com sede na Av. André Magalhães, n.º 188, Centro, Planaltino/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Joseval Alves Braga, inscrito no CPF nº 331.886.105-72 e RG nº 352899883 – SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **15.576.644/0001-08**, com endereço: Rua Rosalina Cardoso, s/n CEP 44590-000 – Santa Terezinha/Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do **PARÁGRAFO TERCEIRO – “DO PRAZO”** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 151/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2019 até 13 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Planaltino, 19 de fevereiro de  
2019.

**MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA**  
**Joseval Alves Braga - Prefeito**  
**Contratante**

**CASA FORTE TRANSPORTES E**  
**LOCAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 15.576.644/0001-08.**  
**Contratado**

Testemunhas:

**PARÉCER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.  
Advogado:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO – BAHIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 153/2017,  
que entre si fazem o Fundo Municipal de  
Assistência Social e CASA FORTE TRANSPORTES  
E LOCAÇÕES LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que celebram entre si, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º **18.200.195/0001-89**, com sede na Av. André Magalhães, n.º 188, Centro, Planaltino/Ba, neste ato representado pela Gestora Srª Iara Velame da Silva, CPF nº 637.979.925-72 e pelo Prefeito Sr. Joseval Alves Braga, inscrito no CPF nº 331.886.105-72 e RG nº 352899883 – SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **15.576.644/0001-08**, com endereço: Rua Rosalina Cardoso, s/n CEP 44590-000 – Santa Terezinha/Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do **PARÁGRAFO TERCEIRO – “DO PRAZO”** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 153/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2019 até 13 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Planaltino/Ba, 19

de fevereiro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Iara Velame da Silva - Gestora

**MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA**  
Joseval Alves Braga - Prefeito  
Contratante

**CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES  
LTDA EPP**  
Contratado (a)

Testemunhas:

**PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

Advogado:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO – BAHIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 152/2017,  
que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de  
Planaltino e CASA FORTE TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que celebram entre si, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º **11.394.887/0001-66**, com sede na Av. André Magalhães, n.º 188, Centro, Planaltino/Ba, neste ato representado pelo Gestor Sr. Loran Prazeres Conceição, CPF nº 041.352.265-23, RG nº 11.491.994-15 e pelo Prefeito Sr. Joseval Alves Braga, inscrito no CPF nº 331.886.105-72 e RG nº 352899883 – SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **15.576.644/0001-08**, com endereço: Rua Rosalina Cardoso, s/n CEP 44590-000 – Santa Terezinha/Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do **PARÁGRAFO TERCEIRO – “DO PRAZO”** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 152/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2019 até 13 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Planaltino/Ba, 19

de fevereiro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO**  
Loran Prazeres Conceição - Gestor

**MUNICÍPIO DE PLANALTINO BAHIA**  
Joseval Alves Braga - Prefeito  
Contratante

**CASA FORTE TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES LTDA EPP**  
Contratado (a)

Testemunhas:

**PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

Advogado:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO – BAHIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Planaltino - Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

Av. André Magalhães, 188, Centro, Planaltino-BA, CEP:45375-000, Tel/Fax. (73) 35442313/35442318  
e-mail: prefeituraplanaltino@hotmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIXGGHXZDHYQQYYYYQWXO9G

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL